

# Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

# Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 5343 de 09/10/2023 Citação

**Número do processo:** 7011554-10.2022.8.22.0014

**Classe:** EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**Órgão:** Vilhena - 3ª Vara Cível **Tipo de documento:** Citação **Disponibilizado em:** 09/10/2023

**Inteiro teor:** [Clique aqui](https://pjepg.tjro.jus.br/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092117124416400000092586949)

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Vilhena - 3ª Vara Cível Av. Luiz

Maziero, 4432, Jardim América, Vilhena - RO - CEP: 76980-702 e-mail: cpe3civvil@tjro.jus.br ÓRGÃO EMITENTE: Vilhena - 3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias) CITAÇÃO DE: ELESSANDRO KRUGERR DE

MORAES 92414168234 - CNPJ: 30.333.276/0001-52, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o(a) Executado(a) acima mencionado, para efetuar o pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º § 2º do NCPC. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação. PRAZO: O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital. OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça) DÍVIDA CORRIGIDA: R$ 7.530,41 (sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos), atualizado até 10/11/2022.

Processo:7011554-10.2022.8.22.0014 Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Exequente: ZENIR DISARZ PRESENTES E DECORACOES EIRELI - CNPJ: 05.770.191/0001-94 Executado: ELESSANDRO KRUGERR DE MORAES 92414168234 - CNPJ: 30.333.276/0001-52 DESPACHO ID 95894239: “(...) Atento a todo

o contexto dos autos, certo é que merece acolhimento o pedido de citação por edital, pois frustrada(s) a(s) tentativa(s) de localizar a parte Requerida/Executada para fins de citação, restando evidenciado que no caso em comento a parte Requerida/Executada está em local incerto e não sabido. Desta forma, DEFIRO a realização da citação por edital, nos termos do art. 256 e 257, inciso III, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.(...) Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Luiz Maziero, 4432, Jardim América, Vilhena - RO - CEP: 76980-702, e-mail: cpe3civvil@tjro.jus.br Vilhena, 21 de setembro de 2023. Técnico Judiciário (assinado digitalmente) Data e Hora 21/09/2023 18:09:02 Validade: 31/08/2024, conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letras “a” e “b”, da Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR, publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012. a 2862 Caracteres 2391 Preço por caractere 0,02451 Total (R$) 58,60

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mMg9oWrB69JtkdKUjTpDKmmZzwDv82/certidao Código da certidão: mMg9oWrB69JtkdKUjTpDKmmZzwDv82